



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08453/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.325,00 (doze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para aquisição de leite e margarina para funcionários da garagem municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.325,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para aquisição de uniformes esportivos para atletas e comissão técnica, que irão participar dos jogos regionais.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.325,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

323 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo necessário para aquisição de leite e margarina para funcionários da limpeza pública municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.325,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para aquisição de uniformes esportivos para atletas e comissão técnica, que irão participar dos jogos regionais.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.325,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/6CEE-BF39-2094-911C> e informe o código 6CEE-BF39-2094-911C





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	12.325,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	12.325,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.821.031,15
Utilizado:	3,58 % 7.156.568,85		

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/6CEE-BF39-2094-911C> e informe o código 6CEE-BF39-2094-911C



Publicado em: **13 de junho de 2024**
Página **11 e 12** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
1495